



PREFEITURA MUNICIPAL
**SANTO ANTÔNIO
DO DESCOBERTO-GO**

CNPJ 00.097.857.0001-71



**GABINETE
DA PREFEITA**

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
26/02/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação*

Portaria nº 005/2025 de 24 de fevereiro de 2025.

PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme lei 1.245/2022 e,

Considerando a Portaria de nº 002/2025 de Instauração do Processo de Sindicância, publicado 28/01/2025, para apuração de fatos ocorridos em atendimento a paciente no Hospital Municipal Dom Luiz Fernandes.

Considerando a necessidade de maior prazo para a conclusão com o máximo de segurança e eficácia pela Comissão que apura o fato denunciado.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo de 30 (trinta) dias, para mais 30 (trinta) dias, e permanecer a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar a denúncia supramencionada.

Art. 2º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplina de que trata o artigo anterior é composta dos seguintes membros:

MARIA IOLANDA DA SILVA OLIVEIRA – Presidente
LEONICE PASSOS BORGES- Secretária
LUCI DO MONTE - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

Jessica
JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
Prefeita Municipal



sindicanciasade@santoantoniododescoberto.go.gov.br



Prefeitura Municipal de
Santo Antônio do Descoberto - GO